

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### DECRETO N.º 13.505 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO										
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI	ÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG			
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2539	TRANSFORMAÇÃO	3104	STD	SUPERINTENDENTE				
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2540	ANSFC			315	.   3.2	DE ANALI	DE ANÁLISE	SEMUG
SEI	ASSESSOR	DAS III	2575	TR,	3105	FG II	CHEFE DE SETOR	SE			
	TÉCNICO	27.0 111			3106	FG II	CHEFE DE SETOR				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01036/2024

#### DECRETO N.º 13.506 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DE-CRETA:** 

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, as funções gratificadas e o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
ĒF	CHEFE DE SETOR	FG II	3050	TRANSFORMAÇÃO				
SEMEF	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	3051	TRANSFO	3107	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE	SEMEF
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3061					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01037/2024

#### DECRETO N.º 13.507 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I - POLICLI- NICA DOM WALMOR	DUSI	9000	o.	3108	DASI	ASSESSOR AD- MINISTRATIVO DE FARMÁCIA	
SEMUS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I - CENTRO DE SAUDE E ESPECI- ALIDADES MÉDICAS VEREADOR JORGE MAROTTE CORREA	DUSI	9001	TRANSFORMAÇÃ	3109	DASI	ASSESSOR AD- MINISTRATIVO DE ALMOXARI- FADO	SEMUS
	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II - CEN- TRO DE APOIO E VA- LORIZACAO DA MU- LHER - DJALMA CAL- DAS DOS SANTOS	DUSII	9008		3110	DASI	ASSESSOR AD- MINISTRATIVO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01038/2024



#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 072 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Exonerar, a pedido,** RAFAEL MENEZES DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Monteiro Lobato, símbolo DIR III (5151), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de janeiro 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01039/2024

#### PORTARIA № 073 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Nomear** MARCELO DE MENEZES CORRÊA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Análise, símbolo STD (3104), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01040/2024

#### PORTARIA № 074 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o candidato referido na tabela abaixo na classe inicial dos respectivos cargos efetivos, a contar da data da presente publicação:

Classificação	Analista de Tecnologia da Informação
110	GILBERTO ÁVILA DA SILVA

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01041/2024

#### PORTARIA № 075 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear BUANA DE OLIVEIRA SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Farmácia, símbolo DAS I (3108), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Nomear GIULIA SOUZA MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Almoxarifado, símbolo DAS I (3109), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01042/2024

#### PORTARIA Nº 076 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo DAS II (1106), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito** 

ld. 01043/2024

#### PORTARIA Nº 077 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Designar** SILÉSIA NUNES DE MELO, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Jardim Nova Era, símbolo FG I (0699), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01044/2024

#### PORTARIA № 078 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Nomear** ROBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS IV (3107), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01045/2024



#### **DESPACHO**

#### DESPACHO DO PREFEITO Processo nº 2024/025257

**AUTORIZO** a cessão do servidor **Frederico Vidal Barbosa Torres**, matrícula nº 10/704.888-7, para a Prefeitura de Itaboraí, com ônus para o ente cessionário em conformidade com o Processo administrativo n.º 2024/025257.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01046/2024

#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT N.º 1047, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/216391.

#### RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria do servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA MATOSO, matrícula n.º 10/681885-0, investido no cargo de Vigia Patrimonial, lotado na SEMUS, o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 106 (cento e seis) dias, compreendidos entre os períodos de 01/02/1979 à 17/08/1979, 08/10/1979 à 16/10/1979, 01/11/1979 à 20/12/1979, 19/01/1981 à 04/08/1981, 07/08/1981 à 18/09/1981, 16/11/1982 à 01/12/1982, 01/09/1983 à 04/02/1984, 01/11/1984 à 31/05/1985 e 20/01/1987 à 16/06/1987, 01/09/1987 à 03/10/1987, 10/10/1987 à 08/03/1988, 09/05/1988 à 26/07/1988, 08/08/1988 à 04/05/1989, 22/05/1989 à 14/07/1989, 01/10/1989 à 30/06/1990 e 26/11/1990 à 31/12/1990, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

NOVA IGUAÇU, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01047/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2019/028145	Vera Regina Rangel	10/692.179- 5	SEMED	04/03/2024 à 03/06/2024	2016/2021
2021/019327	Ana Paula Ara- ujo Rocha	10/709.452- 7	SEMUS	04/03/2024 à 03/06/2024	2016/2021
2020/014885	Idris Monteiro de Gusmao	10/705.302- 8	SEMUS	01/03/2024 à 31/05/2024	2014/2019
2022/175394	Maria Veronica Barcelos Dias	10/691.537- 5	SEMED	24/08/2023 à 23/08/2024	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2023/049446	Rita de Cassia de Castro Ruiz Nascimento	10/682.201- 9	SEMED	01/03/2024 à 28/02/2025	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01048/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/194083	Suzana da Silva Correia	10/714.030-4	SE- MED	90 dias a p/ 22/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01049/2024

#### PORTARIA SEMAT N.º 151, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍ-LIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Danielle Rangel da Silva	10/711.589-2	SEMED	18 dias a p/ 06/02/2024



Vanessa de Souza Vieira	10/709.883-3	SEMUS	10 dias a p/ 31/01/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01050/2024

#### PORTARIA SEMAT N.º 152, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETA- RIA	PERÍODO
Jessica Rodrigues da Silva	10/714.615-5	SEMED	30 dias a p/ 06/02/2024
Leonardo Esteves Natal	10/705.829-0	SEMUS	30 dias a p/ 04/02/2024
Abel Duarte Mello Junior	10/690.205-0	SEMUS	90 dias a p/ 09/02/2024
Maika Lois Carocha Cor- deiro	10/709.758-7	SEMED	90 dias a p/ 26/01/2024
Susana Lima de Queiroz Pontes de Araujo	10/709.551-6	SEMED	07 dias a p/ 05/02/2024
Jacyra Pecanha de Al- meida Souza	10/698.080-9	SEMED	15 dias a p/ 08/02/2024
Denise Vieira Machado	10/708.903-0	SEMED	30 dias a p/ 05/02/2024
Candida Maria Ferreira da Silva	10/712.051-2	SEMAS	60 dias a p/ 30/01/2024
Uaracy Coutinho Pimentel	10/695.736-9	SEMUS	60 dias a p/ 06/02/2024
Rafael Santanna Santos	10/707.747-2	SEMUS	15 dias a p/ 01/02/2024
Miguel Pessoa da Silva Filho	10/688.863-0	SEMUS	05 dias a p/ 04/02/2024
Cristiane Almeida Salves- troni de Fonseca	10/704.702-0	SEMUS	10 dias a p/ 15/01/2024
Elisa Helena Correa da Costa Morete	10/695.268-3	SEMED	60 dias a p/ 19/09/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01051/2024

#### PORTARIA SEMAT N.º 153, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO

	<b>J</b>		
Leandro de Moura Fal-	10/688.385-4	SEMUS	90 dias a p/
cao	10/707.220-0	<u> </u>	01/02/2024
Janine Susan Xavier	10/707.941-1	SEMUS	30 dias a p/ 07/02/2024
Glauce Ferreira Alves	10/709.455-0	SEMUS	10 dias a p/ 31/01/2024
Danielle Barreto Vieira Moutinho	10/709.047-5	SEMUS	05 dias a p/ 05/02/2024
Cristiane Pereira Mattos	10/705.799-5	SEMUS	30 dias a p/ 31/01/2024
Claudio Salgado	10/688.937-2	SEMUS	30 dias a p/ 06/02/2024
Claere Santos Rosa	10/707.615-1	SEMUS	15 dias a p/ 08/02/2024
Aurelia Maximo Nougue Leal	10/712.775-6	SEMUS	06 dias a p/ 03/02/2024
Arlindo Marques da Costa	10/709.398-2	SEMUS	05 dias a p/ 05/02/2024
Alexandra Aparecida Gomes de Araujo	10/709.370-1	SEMUS	10 dias a p/ 07/02/2024
Graziele de Moraes Gia- nini	10/714.607-9	SEMED	30 dias a p/ 06/02/2024
Cristina Marques da Costa de Souza	10/714.676-4	SEMED	60 dias a p/ 01/02/2024
Thatiana dos Santos Nascimento Imenes	10/706.819-0	SEMED	15 dias a p/ 08/02/2024
Tatiana da Silva Oliveira	10/693.652-0	SEMED	15 dias a p/ 30/01/2024
Solange Ferreira Pereira	10/699.109-5	SEMED	90 dias a p/ 26/01/2024
Rosangela de Urzedo Rosa	10/714.904-0	SEMED	90 dias a p/ 05/02/2024
Rita de Cassia Mele	10/703.237-8	SEMED	30 dias a p/ 07/02/2024
Neli da Silva Rosa	10/698.946-1	SEMED	30 dias a p/ 08/02/2024
Marselli Marques de Brito	10/693.525-8	SEMED	60 dias a p/ 01/02/2024
Glaucia Melo de Paula	10/694.649-5	SEMED	18 dias a p/
	10/698.695-4		03/02/2024
Ethel da Silveira Ma- chado	10/693.617-3	SEMED	30 dias a p/ 31/01/2024
Darlene da Conceicao de Paula	10/696.933-1	SEMED	14 dias a p/ 31/01/2024
Daniele Carla de Oliveira Machado	10/714.725-9	SEMED	15 dias a p/ 01/02/2024
Cristina Silva Dogo	10/715.045-1	SEMED	30 dias a p/ 01/02/2024
Catia Maria Simao	10/711.595-9	SEMED	10 dias a p/ 01/02/2024
Catherine Dominique Al-	10/704.421-7	SEMED	05 dias a p/
ves Bomfim	10/697.825-8		06/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01052/2024



#### PORTARIA SEMAT N.º 154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

#### LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Adriana Maria Ribeiro	10/706.833-1	SEMED	30 dias a p/ 07/02/2024
Vivian Gottgtroy de Souza Santos	10/710.799-8	SEMUS	07 dias a p/ 01/02/2024
Nadja Naira Moreira Pereira Retta	10/707.107-9	SEMUS	60 dias a p/ 31/01/2024
Maria Fernanda da Silva Souza	10/712.522-2	SEMUS	30 dias a p/ 05/02/2024
Lucia Kelly Brites Ribeiro	10/705.924-9	SEMUS	14 dias a p/ 05/02/2024
Livia Teixeira da Silva	10/705.850-6	SEMUS	30 dias a p/ 23/01/2024
Nadia Nery do Amaral	10/687.642-9	SEMUS	20 dias a p/ 05/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01053/2024

#### PORTARIA SEMAT № 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**EXCLUIR** da Portaria SEMAT n° 638, de 28 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 01 de Agosto de 2023, o nome da servidora Bianca da Silva Abreu, matrícula n° 10/714.596-4, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01054/2024

#### PORTARIA SEMAT N.º 156, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Marcela de Menezes Oli- veira	10/714.118-7	SEMED	183 dias a p/ 13/02/2024	2024/036240

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01055/2024

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PORTARIA SEMAS N° 09 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor Francisco Lucio Pereira, matrícula: 60/730.786-1, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades do Centro de Referência de Assistência Social – Fazenda Corumbá, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 55/SEMAS/2023 publicado em 5 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 01056/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2023 -Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu

Processo nº: 2024/025.461 - Período da Prestação de Contas: 28/10/2023 a 27/12/2023 – 4ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do serviço de acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades de 18 a 59 anos completos, de ambos os sexos que estejam em situação de dependência, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares.

Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 01057/2024



#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2023 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2024/025.995 - Período da Prestação de Contas: 28/10/2023 a 27/12/2023 – 3ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes do sexo masculino, de 12 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva de abrigo (Art. 101 do ECA), com meta de atendimento de 10 (dez) usuários, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 01058/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/026.234 - Período da Prestação de Contas: 01/11/2023 a 30/11/2023 - 2ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional de diversos públicos-alvo, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

Nova Iguaçu,21 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 01059/2024

#### CULTURA

#### PORTARIA N° 08/SEMCULT/GS/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PUBLICAR LISTA COMPLEMENTAR DOS HOMOLOGADOS NOS CADASTROS DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, CONFORME REGRAS ESTIPULADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, DIÁRIO OFICIAL / EDIÇÃO:02/10/2020 ANO:2020, E QUE SÃO GERIDAS POR COMISSÃO INSTITUÍDA CONFORME PORTARIA Nº001/SEMCULT/GS/2023 DIÁRIO OFICIAL / EDIÇÃO:12/01/2023 ANO:2023.INFORMA:

ART.1° - A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TODOS OS CADASTROS DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT TORNA PÚBLICA A LISTA COMPLEMENTAR DE HOMOLOGADOS DO CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO CADASTRAL "EM ANÁLISE".

### ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS HOMOLOGADO

LISTA COMPLEMENTAR TOTAL: 4 FABIANO RAFAEL GONÇALVES 2024/034490 KATIA PEREIRA SILVA 2024/034478 NATALIA VALENTIM DA SILVA 2024/034486 PETER SANA 2024/034515

### COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADO

LISTA COMPLEMENTAR TOTAL: 2

TOTAL: 2 COLETIVO EPIFANIA 2024/034506

SAMBAIXADA - O SAMBA DA BAIXADA FLUMINENSE 2024/034512

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA MAT. 60/695.559-5 RESPONDENDO INTERINAMENTE ATRAVÉS DA

ld. 01060/2024

#### **EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEMED Nº 016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, a contar de 23/02/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SEMED nº 212 de 15 de dezembro de 2023, publicada



no Diário Oficial do dia 18 de dezembro de 2023, para apurar os fatos elencados no processo n° 2023/215861, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2024/027010.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01061/2024

#### RESOLUÇÃO Nº 001/CAE/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA IGUAÇU COM A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO- CAE/NI. "

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024.**RESOLVE**:

**Art. 1º-** Tornar público o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE/NI para o ano de 2024 **com a alteração de horário.** As reuniões serão toda 2º quarta-feira de cada mês, **às 9 horas e 30 minutos.** 

- Fevereiro 07/02/2024 \*A segunda quarta-feira deste mês será recesso de Carnaval.
- Março 13/03/2024
- Abril 10/04/2024
- Maio 08/05/2024
- Junho 12/06/2024
- Julho 10/07/2024
- Agosto 14/08/2024
- Setembro 11/09/2024
- Outubro 09/10/2024
   Novembro 13/11/2024
- Dezembro 11/12/2024

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE/NI

ld. 01062/2024

#### **ESPORTE E LAZER**

RESULTADO PROVISÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/152149
BOLSA ATLETA

A Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa "Bolsa Atleta", constituída através da Resolução N° 001/SEMEL/2022 de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de dezembro de 2022 e Regimento Interno aprovado por meio da Resolução N° 001/SE-MEL/2023 de 2 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 3 de março

de 2023, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** da análise documental, bem como da análise de mérito para concessão de patrocínio financeiro a atletas e paratletas para participação em competições nacionais e internacionais. Ressalta-se que os documentos faltantes devem ser entregues na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer aos cuidados da Comissão de Análise e Acompanhamento no mesmo local onde ocorreram as inscrições, Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65/1° andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ no período do dia 26/2/2024 a 1/3/2024, no horário de 10h às 13h e das 14h às 16:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados, conforme previsto no **EDITAL** de **CHAMAMENTO PÚBLICO** n° 001/2023 – **BOLSA ATLETA**. O edital e seus anexos estão disponíveis no seguinte endereço: <a href="http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semel/bolsaatleta">http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semel/bolsaatleta</a>

				DOCUMEN-
INSCRIÇÃO N°	NOME	CATEGORIA	MODALI- DADE	TOS FAL- TANTES
001	Maressa Calmon Rodrigues	Nacional	Natação	CPF/
002	Ayrton Vieira da Silva Coimbra	Nacional	Natação	documenta- ção completa
003	Danielle Gonçal- ves da Silva	Estadual	Atletismo	documenta- ção completa
004	Juan Carlos Pe- reira Viana	Nacional	Atletismo	Certificado de reservista/
005	Arthur Damacena Santana	Estadual	Natação	documenta- ção completa
006	Gabriel de Araújo Barbosa	Estudantil	Natação	Anexo IX/ Comprovante de residên- cia/ CND mu- nicipal candi- dato
007	Arthur Damas- ceno Figueiredo	Estadual	Natação	documenta- ção completa
008	Jeferson Fran- cisco Esteves	Estadual	Atletismo	documenta- ção completa
009	Miguel Alonso dos Santos Silva	Nacional	Natação	documenta- ção completa
010	João Francisco de Sá Neto	Nacional	Vôlei	documenta- ção completa
011	Sara Laís de Oli- veira da Silva	Nacional	Judô	CND munici- pal responsá- vel
012	Thayane de Oli- veira Lemos	Internacional	Judô	documenta- ção completa
013	Thayná de Oli- veira Lemos	Internacional	Judô	documenta- ção completa
014	Renan Miguel Fur- tado	Nacional	Judô	documenta- ção completa
015	Érika Hellen Mo- rais Ferreira	Nacional	Judô	documenta- ção completa
016	Ana Beatriz Soa- res de Matos	Estudantil	Ginástica Rítmica	Anexo VIII
017	Lucas Barreto Santiago	Estadual	Judô	documenta- ção completa
018	Letícia do Nasci- mento	Estadual	Atletismo	documenta- ção completa



019	Débora Ferreira de Lima	Estudantil	Handebol	CND munici- pal responsá- vel
020	Gabriele do Nasci- mento Marcelina	Estudantil	Handebol	Comprovante de residência
021	Emily Rosa Fi- gueiredo	Internacional	LPO	Comprovante de residên- cia/ Anexo XXV
022	Rafael da Silva Lopes Leduíno	Nacional	LPO	Certificado de reservista/ Anexo XXV/ Comprovante de residência
023	Yasmin Cunha Ca- hen	Nacional	LPO	2 fotos/ Com- provante de residência /Anexo XXV
024	Rhoni Felga da Silva	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
025	Caio Felga da Silva	Estudantil	Handebol	Certificado de reservista
026	Glauciele de Oli- veira de Souza	Estadual	Atletismo	documenta- ção completa
027	Juan Matheus do Espírito Santos	Estadual	Natação	CND Munici- pal/ histórico de resulta- dos/ Compro- vante de resi- dência/ Anexo I, III e IV
028	Valeska Júlia Ri- beiro Costa	Estudantil	Handebol	Anexo IX/ 2 fotos
029	Daniel de Aquino Alves Faria	Estadual	Ciclismo	documenta- ção completa
030	Jamily Victória da Silva Chagas Ma- galhaes	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
031	Sophia Vitória Me- nezes de Assis	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
032	Náthaly Cleisse Gomes Dias	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
033	Pietra Vieira Braga	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
034	Ana Clara Alves Pereira da Silva	Estadual	Handebol	Anexo VI, IX e XIII
035	Janaína Francisca Souza	Estadual	Atletismo	2 fotos/ Anexo VI, X/ CPF/ CND municipal
036	Pyetra Vitória de Abreu Mello	Estudantil	Handebol	Anexo III
037	Tiago Machado da Silva	Estadual	Handebol	Anexo VI, IX e XII/ Compro- vante de resi- dência
038	Felipe da Silva Santos	Estadual	Handebol	Anexo XII

039	Gabriella Rodri- gues de Souza Pinto	Estadual	Vôlei	Anexo IV, IX e VI/ CND mu- nicipal do responsável
040	Lucas Pimenta Ferreira da Costa	Estadual	Judô	Anexo IV, VI, XIII e XXV/ CND munici- pal candidato
041	Maria Eduarda Fa- rias de Andrade	Estadual	Vôlei	Anexo IV/ CND munici- pal candidato
042	Isabela Leticia Nu- nes Rocha	Nacional	Vôlei	Comprovante residência
043	Emelly Moraes Nunes	Estadual	Atletismo	Comprovante de residên- cia/ CND mu- nicipal
044	Maria Eduarda Oliveira de Albuquerque	Estudantil	Handebol	Comprovante de residên- cia/ Anexo XXV
045	Pablo Osmar Bar- bosa da Silva	Nacional	Caratê	CND estadual responsável
046	Nicole Leite Es- píndula	Nacional	Handebol	Anexo VII
047	Diego dos Santos Paulo	Nacional	Tênis de mesa	documenta- ção completa
048	Everton da Silva Cordeiro	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
049	Nicolle Santos Tito	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
050	Mayara Souza dos Santos	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
051	Guilherme Lam- bertuci Elias	Estadual	Natação	documenta- ção completa
052	Thainara Apare- cida da Silva Fi- gueiredo	Nacional	LPO	Anexo VII/ histórico de resultados/ Anexo XXV
053	Julia de Paula B. Batista	Estadual	Handebol	documenta- ção completa
054	Jhonysson da Cu- nha Amorim	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
055	Matheus da Silva Aquino	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
056	Edson Igor C. dos Santos Lima	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
057	Giovanna de Lima Dias	Estadual	Natação	documenta- ção completa
058	Marcos Paulo da Costa Chagas	Estadual	Atletismo	documenta- ção completa
059	Guilherme Car- doso Gomes	Nacional	Atletismo	Anexo III, IX, X e XII/ com- provante de residência/ CND união e municipal



060	Ana Clara de Souza Henriques	Estadual	Atletismo	documenta- ção completa
061	Rebeca Tavares Rios	Nacional	LPO	1 foto/ Comprovante de residência/ CND municipal responsável/ Anexo III, VII, XIII e XXV/ Histórico de resultados/ Declaração Entidade desportiva
062	João Victor Nasci- mento Costa	Internacional	LPO	CND união responsável
063	Octávio Jorge Borges C. Fas- sura	Estadual	Atletismo	documenta- ção completa
064	Arthur Fernandes Ferreira	Estadual	Atletismo	Certidão re- servista/ CND união e muni- cipal/ Anexo XII
065	Clarice Victória de Oliveira Araújo	Nacional	Judô	documenta- ção completa
066	Sarah Ferreira Pinto da Cunha	Estudantil	Handebol	Anexo III
067	Matheus Barbosa Silva	Estudantil	Handebol	2 fotos/ Anexo III, IV, VIII e IX/ Com- provante de residência/
068	Beatriz da Silva Figueiredo	Estadual	Ginástica rítmica	Anexo VI
069	Ezequiel Am- brózio Correa	Estadual	Atletismo	documenta- ção completa
070	Ana Beatriz de Oliveira Santos	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
071	Kaylane Abílio Lima	Estadual	Ciclismo	documenta- ção completa
072	Otavio Coutinho de A. Fontes	Estudantil	Natação	documenta- ção completa
073	Maria Clara Lima da S. Avelino	Nacional	Judô	documenta- ção completa
074	Maxwel de Lima Trindade	Estadual	Ciclismo	Anexo XIII/ CND União e Estado
075	Gabriel Meira Alves	Nacional	Judô	documenta- ção completa
076	Erick Fontes Gon- çalves	Estudantil	Handebol	Anexo VI/ Comprovante de residên- cia/ CND mu- nicipal res- ponsável
077	Caio Santos de Carvalho	Nacional	Vôlei	Declaração e comprovante de residência
078	Enzo da Silva Ra- mos Rodrigues	Estadual	Vôlei	documenta- ção completa

079	Rogério Cabral da Silva	Nacional	Atletismo	Anexo XIII
080	Daniel Luís Ino- cêncio Machado	Estadual	Handebol	documenta- ção completa
081	Emanuelle da Silva Lucio Men- des	Estudantil	Handebol	Anexo VIII
082	Thaísa Cristina Ri- beiro da Silva	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
083	Yuri dos Santos Gomes	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
084	kayllany Victória Duarte Lima	Nacional	Handebol	2 fotos
085	Luiz Otávio Silva de Oliveira	Estudantil	Futebol	Comprovante de residên- cia/ Anexo IV
086	Thayllor Bastista Meira Alves	Nacional	Judô	documenta- ção completa
087	Lucas Pereira dos Santos	Internacional	Handebol	documenta- ção completa
088	Daniel Nazaré	Nacional	Judô	Anexo II, IV, VII e XII/ His- tórico de re- sultados/ Comprovante de residên- cia/ RG/ CPF/ Certificado de reservista
089	Isabelle da Silva Pereira	Estudantil	Handebol	documenta- ção completa
090	Samuel Rodolfo Santos Rocha	Estadual	Handebol	Anexo VI e XIII
091	Otair da Silva Jú- nior	Estadual	Tênis de Mesa	Anexo III, VI, X, Compro- vante de resi- dência/ CND União, Es- tado e muni- cípio
092	Leonardo Sabino	Nacional	Atletismo	2 fotos/ Com- provante de residência/ Anexo III
093	Leonardo Leal de Carvalho	Nacional	Tênis de Mesa	2 fotos/ Anexo VI e XIII/ Certifi- cado reser- vista
094	Bryan Matthaeus da Silva	Estadual	Atletismo	Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reservista/ CND união, estado e mu- nicípio
095	Alisson Araújo Moreira da Silva	Estudantil	Handebol	2 fotos/ CND estadual res- ponsável
096	Thyciane da Ro- cha Simões Costa	Estudantil	Handebol	CDN munici- pal candi- dato/



Nunes o c	Comprovante de residên- cia/ CND união, esta- dual e muni- cipal/ Anexo XIII
-----------	--

MILENA VARELLA DE ALMEIDA MENDONÇA

Mat. 60/722.616-0

Presidenta

Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa Bolsa Atleta instituída por meio da Resolução nº 001/SEMEL/2022 de 22/12/2022

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL Secretário Municipal de Esporte e Lazer Matrícula nº 10/695.932-4

ld. 01063/2024

#### **SERVICOS PÚBLICOS**

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEMSERP Nº 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** as Portarias abaixo listadas, ambas publicadas no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA SEMSERP Nº 004 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - Contrato nº 023/CPL/2020

PORTARIA SEMSERP Nº 005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - Contratos nº 010-A/CPL/2023, 010-B/CPL/2023, 010-C/CPL/2023, 010-D/CPL/2023 e 010-E/CPL/2023

PORTARIA SEMSERP Nº 006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - Contrato nº 053/CPL/2023

PORTARIA SEMSERP Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - Contrato nº 003/CPL/2024

Nova Iguaçu, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 01064/2024

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA SEMSERP Nº 009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 023/CPL/2020 firmado nos autos do Processo nº 2019/033.410, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, prestados pela EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI.

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula nº 60/728.721-2 RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA – Matrícula nº 60/730.771-3 MARCOS MACHADO FALEIRO – Matrícula nº 60/688.717-8

#### SUPLENTE:

JAMILE MACIEL DA SILVA – Matrícula nº 60/704.695-6 **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 01065/2024

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA SEMSERP Nº 010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 010-A/CPL/2023, 010-B/CPL/2023, 010-C/CPL/2023, 010-D/CPL/2023, 010-E/CPL/2023 firmados nos autos do Processo nº 2022/002.959, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, prestados, respectivamente, pelas empresas JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, JLS CONSTRUTORA LTDA., JX CONSTRUTORA LTDA., GMC – GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA., JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

JAMILE MACIEL DA SILVA – Matrícula n° 60/704.695-6 FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula n° 60/729.021-6 TATIANA CORDEIRO VIANA – Matrícula n° 60/728.075-3

#### Suplente:

RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA – Matrícula nº º 60/730.771-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

Id. 01066/2024



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMSERP № 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuicões, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 011-A/CPL/2024, 011-B/CPL/2024, firmados nos autos do Processo nº 2023/032.745, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LO-CAÇÃO DE 4 (QUATRO) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DE ESTEIRA COM BRACO ALONGADO E PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, 2 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS DE PNEUS COM PESO OPERACIO-NAL EM TORNO DE 12T, 2 (DUAS) MINIESCAVADEIRAS SOBRE ES-TEIRAS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 3,5T, 4(QUATRO) CARRETAS PARA TRANSPORTE PESADO COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 60/80T E 16 (DEZESSEIS) CAMINHÕES BASCULANTE TIPO PESADO E TRAÇADO COM CAPACIDADE DE 18,4T, INCLUSIVE OPERAADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA FINALIDADE DE LIMPEZA DE RIOS, prestados, respectivamente, pelas empresas GMC GE-RENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA. E PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO BRASILEIRA LTDA.

**Art. 2º** - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

JAMILE MACIEL DA SILVA – Matrícula n° 60/704.695-6 FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula n° 60/729.021-6 ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula n° 60/730.568-3

#### Suplente

JULIANA DOS SANTOS PINTO - Matrícula nº 60/729.001-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguacu. 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 01067/2024

#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA Nº 085 / SEMTMU / 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de nº 007/CPL/2024 – Processo 2021/021.890, presidida pelo primeiro servidor, referente à Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Iguaçu/RJ.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

JOSÉ CARLOS DA COSTA ALEIXO – Mat.18//711.780.7 JORGE MARCOS ROCHA JUNIOR – Mat.11/709.153-1 PAULO SÉRGIO ALVES DE AGUIAR – Mat. 60/727.097-8 WANTUIL RODRIGUES DUTRA PRADO – Mat.60/729.134-7

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 01068/2024

#### PORTARIA SEMTMU N° 032 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Processo N° 2023/043398, cujo o teor diz respeito a interdição de trânsito no horário das 08h do dia 20/02/24 até às 17h do dia 01/03/24, para realização da obra "Obra Assentamento de Tubulação de Rede e Ramal de Gás" no bairro Califórnia, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na Rua Áurea da Fonseca de Jesus, no trecho entre a Rua Coronel Francisco Sores e a Rua Cupertino Durão, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra:

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 01069/2024

#### **PREVIDÊNCIA**

#### PORTARIA PREVINI №037/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art.31, §1º, II, §2º, I, II e III da Lei Complementar nº083/2022, RESOLVEM:



Art.1º. Conceder a *EDSON DOS SANTOS LEITE*, cônjuge da ex-servidora inativa, **SÔNIA MARIA ALVES LEITE** que ocupou o cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/675.271-1, falecida em 04.10.2023, a pensão inicial no valor de R\$ 2.940,82 (dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04.10.2023.

Ref.: Processo nº2023/10/1018

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

#### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretor-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 01070/2024

#### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

#### PORTARIA FENIG № 68, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Remarcar as férias do servidor **MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**, matrícula nº 5050025, referente ao período aquisitivo 05/01/2022 a 04/01/2023, para o período de gozo de 15/02/2024 a 24/02/2024 (10 dias), conforme processo nº 50/01.0077/23.

Art. 2º Designar a servidora **JANE CARVALHO DA CUNHA** matrícula n.º 50/500/43, para responder pelo cargo de Presidente desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, em razão das férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições originais, conforme processo nº 50/01.0077/23.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 01071/2024

#### PORTARIA FENIG № 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Marcar as férias da servidora **KÁTIA DA SILVA ASSUMPÇÃO**, matrícula n.º 50/500/58, referente ao período aquisitivo de 03/12/22 a 01/12/23, para o período de gozo de 11/04/24 a 20/04/24 (10 dias), 22/07/24 a 31/07/24 (10 dias) e 05/08/24 a 14/08/24 (10 dias).
- Art. 2º Designar a servidora **ISA SENA RODRIGUES** mat. 50/500/75, para responder pelo cargo de Assessora Pedagógica desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 01072/2024

#### PORTARIA FENIG № 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **ISA SENA RODRIGUES**, matrícula n.º 50/500/75, referente ao período aquisitivo de 15/10/22 a 14/10/23, para o período de gozo de 15/02/24 a 29/02/24 (15 dias) e 16/09/24 a 30/09/24 (15 dias).

Art. 2º - Designar a servidora **PÂMELA ANTUNES MENEZES**, matrícula n.º 50/500/97, para responder pelo cargo de Assessor Técnico I desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 01073/2024

#### PORTARIA FENIG № 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **CARLA MARTINS DA FONSECA**, matrícula n.º 50/500/81, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024, para o período de gozo de 22/07/2024 a 05/08/2024(15 dias) e 23/09/24 a 07/10/24(15 dias).

Art. 2º - Designar a servidora **PÂMELA ANTUNES MENEZES**, matrícula n.º 50/500/97, para responder pelo cargo de Assessor Técnico I desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

JANE CARVALHO DA CUNHA

Em Substituição ao Presidente - Portaria nº 68 de 10 de outubro de 2023

ld. 01074/2024



#### PORTARIA FENIG № 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE:

Art. 1º - Marcar as férias do servidor ERNESTO **DUTRA HECKERT BER-BERT**, matrícula n.º 50/020/08, referente ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024, para o período de gozo de 11/03/2024 a 20/03/2024, (10 dias) de 10/04/2024 a 19/04/2024 (10 dias) e 13/05/2024 a 22/05/2024 (10 dias).

Art. 2º - Designar a servidora **ANA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA**, matrícula n.º 50/024/08, para responder pelo cargo de Tesoureiro desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguacu, 19 de fevereiro de 2024.

JANE CARVALHO DA CUNHA

Em Substituição ao Presidente - Portaria nº 68 de 10 de outubro de 2023

ld. 01075/2024

#### SECÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 2021/012.999

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 001/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CROWN SERVIÇOS DE

ELEVADORES LTDA-ME.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 001/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 ELEVADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 21/02/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.940,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E QUA-

RENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOS-

TOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 00860/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/012.999, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIAL-MENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESRITAS NO TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
DESIGNADO PELA PORTARIA № 021/2023 - D.O DIGITAL EM
25/01/2023

ld. 01076/2024

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/027.368 TERMO ADITIVO: 002 CONTRATO: 005/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TRANSFER SERVIÇOS DE

**ENERGIA EIRELI** 

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA, NOBREAK, COM POTÊNCIA DE 20KVA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 21/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 29.193,71 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E NO-

VENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.11

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 00776/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/027.368, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DESIGNADO PELA PORTARIA № 021/2023 – D.O DIGITAL EM 25/01/2023

ld. 01077/2024



#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PROCESSO: 2023/222718 **HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2023, realizada em 16/01/2024, processo administrativo nº 2023/222718, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipal Nº 10.662/2016 e 11.196/2018 e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, ATRAVÉS DO SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS (Órgão Gerenciador - Dotação Fundo a Fundo), a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL - SEMAS (Órgão Participante - Dotação Própria) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA (Órgão Participante) para atender as suas unidades vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses., descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, em favor das empresas, conforme descrito abaixo:

EMPRESA-CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL
ALAG COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 41.710.060/0001-85	7 (25%) e 33	R\$ 81.059,88
ALTABOR LAMINACAO E TRITU- RACAO DE ARTEFATOS LTDA - CNPJ 33.749.949/0001-48	100 (75%)	R\$ 53.336,00
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - CNPJ 14.934.850/0001-71	14,16 e 38	R\$ 16.500,00
DAMARC'S COMERCIO LTDA - CNPJ 02.791.930/0001-36	17(25%) - 42,43,57,59,60,61, 62,63,65,66,67,68, 69,70,71,72,73,74, 75,76,77,78,79,81, 85,86,87,96,97,99( 25%),100 (25%)101,103,104, 105	R\$ 1.004.756,04
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA - CNPJ 17.771.867/0001-43	30	R\$ 1.987,50
DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA - CNPJ 18.304.284/0001-75	1,2,3,4,5,6, 8,9,10,11,12,13,15, 17(75%),18,19,20,2 1,22,23,26,27,28,2 935,36,37,39,41,45 ,46,47,48,49,50,51, 84,88,89,90,92,93, 94,95,98,99(75%) e 102	R\$ 1.341.738,25
GAMA-MED 13 COMERCIO E SER- VICOS LTDA - CNPJ 04.981.484/0001-58	7 (75%)	R\$ 168.300,00
PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - CNPJ 21.760.032/0001-65	44	R\$ 26.939,25
SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.141.600/0001-96	24,25,31,32,34,40, 52,53,54,55,56,58, 64,80,82,83 e 91	R\$ 35.380,05
VALOR TOTAL		R\$ 2.729.996,97

Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 01078/2024

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2021/022.098 CONTRATO: 006-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 7B CONSTRUÇÕES E SERVI-

COS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELA-BORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ÓRGÃOS PERTINENTES, DE PROJE-TOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDA-DES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, (LOTE 3).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 410 (QUATROCENTOS E DEZ)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (TREZENTOS) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 684,096,18 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL. NO-VENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.06

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

**NOTA DE EMPENHO: 00742/2024** 

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022.098 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/CPL/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE ÁS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CON-DIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária Municipal de Obras Públicas -SEMIF Designada na Portaria nº 048 de 01 de fevereiro de 2024

ld. 01079/2024

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2021/022.098 CONTRATO: 006-B/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SLC SERVIÇOS TÉCNICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELA-BORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ÓRGÃOS PERTINENTES, DE PROJE-TOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDA-DES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU, (LOTE 2 E 4).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 410 (QUATROCENTOS E DEZ)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (TREZENTOS) DIAS CORRIDOS



VALOR: R\$ 1.076.643,09 (UM MILHÃO, SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.06** 

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

**NOTA DE EMPENHO: 00743/2024** 

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/022.098 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 076/CPL/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI

Subsecretária Municipal de Obras Públicas -SEMIF Designada na Portaria nº 048 de 01 de fevereiro de 2024

ld. 01080/2024

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2021/022.098

CONTRATO: 006-C/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ATAC-FIRE SEGURANÇA

CONTRA INCÊNDIO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELA-BORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ÓRGÃOS PERTINENTES, DE PROJE-TOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDA-DES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, (LOTE 1).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 410 (QUATROCENTOS E DEZ) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (TREZENTOS) DIAS CORRIDOS VALOR: R\$ 763.569,87 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.06** 

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

**NOTA DE EMPENHO: 00744/2024** 

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022.098 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/CPL/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária Municipal de Obras Públicas -SEMIF Designada na Portaria nº 048 de 01 de fevereiro de 2024

ld. 01081/2024

#### SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/154760

CONTRATO Nº 006/SEMUS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E CO-

MÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA (01) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (ADAPTADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL - CASF RAMON PEREIRA DE FREITAS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, COM RECURSO PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 10497.795000/1210-02.

**MODALIDADE LICITATÓRIA**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/CPL/SE-MUS/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINA-TURA

**VALOR TOTAL:** R\$ 305.900,00 (TREZENTOS E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1600 / 15001002

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.302.5068.2103

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.48

**EMPENHO**: 0486/2024-01 e 0487/2024-01

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDE-RAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDE-RANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDICÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 01082/2024



#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/194620 PREGÃO ELETRÔNICO № 062/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748 de 01 fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Munícipio de 02 de fevereiro de 2013, HOMO-LOGO a licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal 10.662/2016 e Decreto Municipal nº11.250/2018; que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LO-CAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO REBOQUE LEVE E VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO REBOQUE PESADO, AMBOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACI-ONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, adjudicando o seu objeto em favor da Empresa: FCT MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 644.999,88 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Em, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 01083/2024

#### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO: 50/01.686/23 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA

IGUAÇU - FENIG

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO № 02 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O "CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU".

PRAZO: Dia 23 de fevereiro de 2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024

Termo de compromisso	Contratada	CNPJ	Valor (R\$)
048/23	DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA 69092443700	24.797.188/0001-09	1.000,00

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

#### Jane Carvalho da Cunha

Em Substituição ao Presidente - Portaria nº 68 de 10 de outubro de 2023

ld. 01084/2024

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

#### **EXTRATO**

1º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/CODENI/2023

PROCESSO: 1203/CODENI/2021
CONTRATO №: 01/CODENI/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU – CODENI

OBJETO: PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI E M CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (VÁCUO SEWER JET) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,00 M® DE MATERIAL NO TANQUE, MANGUEIRAS DE CAPTAÇÃO DE 4", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CODENI.

PRAZO: A CONTAR DE 16/01/2024 até 15/01/2025

VALOR: R\$495.575,05 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)
CONTRATADA: M CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA - CNPJ - 08.586.807/0001-60

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.61.01.15.451.5020.2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO: 048/2024 DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

OMITIDO DE 11/01/2024

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

Id. 01085/2024

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº: 09/CODENI/2023

PROCESSO: 695/CODENI/2023

**REQUISITANTE: DIRETORIA DE VIAS URBANAS** 

OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

Dar conhecimento geral que, após análise efetuada pela Diretoria Jurídica da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, quanto as



decisões adotadas pela Pregoeira no julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL Ltda., negando provimento, mantendo-se a INABILITAÇÃO daquela licitante e pela ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, neste último DANDO PROVIMENTO as razões apresentadas para declarar INABILITADA a licitante MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS, revogando-se a decisão de HABILITAÇÃO. As referidas decisões encontramse disponíveis na SALA DA CPL, situada na Rua Governador Portela, nº 812, 3º andar, Centro, Nova Iguaçu – RJ, com horário de atendimento 08:00 às 17:00 horas e no site <a href="https://www.codeni.com.br">www.codeni.com.br</a>

Diante de tal fato, resolve a senhora Pregoeira convocar aos licitantes para retomada da sessão de licitação no próximo dia **26/02/2024**, às 11:00 horas no no endereço eletrônico <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">http://www.comprasgovernamentais.gov.br</a>. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone nº (21) 99963-8358, e-mail <a href="mailto:codeni.licitacao@gmail.com">codeni.licitacao@gmail.com</a>, no endereço eletrônico <a href="mailto:www.codeni.com.br">www.codeni.com.br</a> ou ainda na sede da CODENI, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 20 de Fevereiro de 2024

CAMILLA BELIZÁRIO PEREIRA DANTAS DUARTE

PREGOEIRA - CPL/CODENI

ld. 01086/2024

SECÃO 4 - CONSÓRCIO

#### **CISBAF**

#### **EXTRATO PUBLICAÇÃO**

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 004/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 1954/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

CLÍNICA MÉDICA VIDA CABUÇU LTDA.

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 22/11/2023

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 01087/2024

#### **EXTRATO PUBLICAÇÃO**

4º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 001/2020

PROCESSO CISBAF Nº. 2470/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

<u>BASE LEGAL:</u> Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 28/12/2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 01088/2024

#### **EXTRATO PUBLICAÇÃO**

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 001/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 2466/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA NOVA VIDA LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM



Data: 29/12/2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 01089/2024

### EXTRATO PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

3º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 001/2020

PROCESSO CISBAF Nº. 2417/2022

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA

**<u>OBJETO</u>**: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 23/12/2022

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 01090/2024